

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, TERÇA, 09 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 528

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

#### SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5282026639**



#### PORTARIA Nº 114/2026

**Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual (PPA) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bandeirantes do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução dos programas, ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA.

CONSIDERANDO a importância do monitoramento contínuo para garantir a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas municipais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual – PPA, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução física e financeira dos programas, projetos e ações previstos no PPA do Município de Bandeirantes do Tocantins.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Maria das Dores Ferreira da Silva, Presidente da Comissão;

II – Thayane Melo Brito, Secretária da Comissão;

III – Michelle Duarte Pereira, Membro da comissão;

IV – Mirian Simone Miranda Simão, Membro da comissão;

V – Maria Aparecida de Souza, Membro da comissão.

**Art. 3º** Compete à Comissão:

I – Acompanhar a execução das metas e indicadores previstos no PPA;

II – Analisar periodicamente os resultados alcançados pelos programas governamentais;

III – Identificar dificuldades e propor medidas corretivas para o cumprimento das metas estabelecidas;

IV – Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação;

## SUMÁRIO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FME 004/2026 ..... **1**

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2026 ..... **1**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FME 004/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que fará a realizar O PREGÃO ELETRÔNICO FME-BAND Nº 004/2026, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: A contratação tem por finalidade a aquisição de brinquedos, materiais lúdicos e pedagógicos, utensílios e mobiliários destinados à implantação da Sala de Brinquedos do CMEI Senador João Ribeiro, em Bandeirantes do Tocantins – TO. O espaço será planejado para garantir ambiente seguro e estimulante, favorecendo brincadeiras simbólicas, jogos educativos, atividades de faz de conta, oficinas e projetos complementares da Secretaria Municipal de Educação.

A realizar-se no dia **30/06/2026 às 08h30min.**

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou solicitação formal através do e-mail [bandlicitacao.to@gmail.com](mailto:bandlicitacao.to@gmail.com) e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes Tocantins – TO, 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL



V – Fornecer subsídios para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

VI – Promover a integração entre os órgãos responsáveis pela execução dos programas.

**Art. 4º** A Comissão deverá reunir-se ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente.

**Art. 5º** Os relatórios de monitoramento deverão ser apresentados ao Chefe do Poder Executivo e disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, quando solicitados.

**Art. 6º** A participação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não gerando remuneração adicional.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, **aos 09 dias do mês de junho de 2026.**

SAULO  
GONCALVES  
BORGES:85260932  
153

Assinado de forma digital  
por SAULO GONCALVES  
BORGES:85260932153  
Dados: 2026.06.09  
12:30:27 -03'00'

Prefeito Municipal



562337335117452678193190